



DELIBERAÇÃO 009/CMAS/2018 -- 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Apresentação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 93ª Reunião Ordinária no dia 29/05/2018, Ata 166ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2018.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO

Bloco de Financiamento	Âmbito de Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação Do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS (R\$)
Proteção Social Básica.	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL I	CRAS	Benefícios Eventuais.	Família	24	R\$ 30,000.00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IV	CRAS	Benefícios Eventuais.	Família	14	R\$ 25,000.00
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS ALBUQUERQUE	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	14	R\$ 20,000.00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL II	CRAS	Benefícios Eventuais.	Família	26	R\$ 30,000.00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL I	CRAS	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	24	R\$ 25,000.00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL II	CRAS	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	26	R\$ 30,000.00

Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IV	CRAS	PSB-a) Serv Proteção	Família	14	R\$ 27,000.00
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS ITINERANTE	CRAS	/Atenção Integral à Fam-PAIF Benefícios Eventuais.	Família	120	R\$ 60,800.00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv- PAEFI	Família	120	R\$ 40,000.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE JOSÉ LINS	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - Casa de Passagem	Adultos	60	R\$ 80,000.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	CASA DE ACOlhIME NTO INSTITUCIONAL ADILES FIGUEIRE DO RIBEIRO	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - Abrigo Institucional	Crianças.	20	R\$ 50,000.00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-b) Serv.Espec em Abordagem Social	Família.	92	R\$ 50,000.00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	CENTRO POP	Unidade Pública	PSEMC-e) Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	Adultos.	95	R\$ 50,000.00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas /Fam	Pessoas com Deficiência	126	R\$ 43,400.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	CASA DE ACOlhIME NTO IRMÃ MARISA PAGGE	Unidade Privada.	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças.	10	R\$ 23,000.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	ASILO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - Abrigo Institucional	Idosos.	80	R\$ 60,612.44
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	PROJETO APOIO À FAMÍLIA NA CRIAÇÃO DE VINCULOS	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas /Fam	Família	40	R\$18,500.00

Proteção Social Básica	Municipal	PROGRAM A FORTALECENDO VÍNCULOS , UNINDO GERAÇÃO	Unidade Privada.	PSB-b)Serviço Convivência /Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes 50	R\$18,500.00
Proteção Social Básica	Municipal	INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO	Unidade Privada.	PSB-b) Serviço Convivência /Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes 20	R\$27,800.00
Total de R\$ 709.612,44						

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 376e1278**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>